



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2019**  
(em 22 de novembro de 2022)

*TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 076/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA, DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 020/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:*

**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, sito na Avenida Sete de Setembro, 730, Centro, Rio Fortuna/SC, 88760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua João Pessoa, n.º 134, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, Inscrição Estadual 253.086.027, na cidade de Criciúma/SC, neste ato, representada pelo Sr. **LEÍZ MARCEL MACALLOSSI**, portador do CPF nº 043.244.179-46, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo do Município de Rio Fortuna, sob nº 076/2019, oriundo do Processo de Licitação nº 020/2019, Pregão Presencial nº 017/2019, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO**

**1ª.** O objeto do presente apostilamento é o reajuste contratual do Sistema Patrimônio Cloud do Fundo Municipal de Saúde relativo aos anteriores 12 meses do Contrato Original, celebrado em 01 de março de 2019, sob nº 076/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL**

**2ª.** Fica aplicado ao Contrato, um reajuste contratual, numa variação de 6,46%, em razão do Requerimento efetuado pela Contratada, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira, do Contrato Administrativo nº 076/2019 de 01 de março de 2019, alterando o valor unitário do Sistema Patrimônio Cloud do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 99,97 (noventa e nove reais e noventa e sete centavos) para o valor de R\$ 106,42 (cento e seis reais e quarenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

**3ª.** Aplica-se os valores do presente termo a partir da presente data.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4ª.** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 076/2019, celebrado em 01 de março de 2019, não modificadas por este instrumento.

Rio Fortuna/SC, 22 de novembro de 2022.

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito de Rio Fortuna